

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA .....	2
3	DEFINIÇÕES .....	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE .....	6
6	CONTROLE DE REVISÃO .....	7
7	ANEXOS.....	8

03/05/2019

Responsável		
<u>Elaboração</u> <b>Andrea Oliveira de Andrade Morais</b> <b>Ariane dos Santos Barroso</b> Data: 03/04/2019	<u>Revisão</u> <b>Andrea Oliveira de Andrade Morais</b> <b>Ariane dos Santos Barroso</b> <b>Jose Edemberg Pereira de Sousa</b> Data: 02/05/2019	<u>Aprovação</u> <b>Marcelo Adler</b> Data: 03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 1 OBJETIVOS

Este documento tem como finalidade, definir as regras e condições a serem seguidas para campanha do Indique um Amigo, para cursos na modalidade EAD.

## 2 ABRANGÊNCIA

- Unit SE – EAD.

## 3 DEFINIÇÕES

- **Indique um Amigo para a Unit EAD** - Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2019.2 na modalidade graduação à distância.

## 4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

### 4.1 Da Promoção

- 4.1.1 A Universidade Tiradentes pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação à distância, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.
- 4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2019.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior que estejam com status de matriculado.

### 4.2 Da Participação e Das Condições

- 4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2019.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade a distância, no semestre vigente à promoção, e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.
- 4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

2019.2 no site ead.unit.br ou nos processos de transferência externa e portador de diploma de outras IES.

4.2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister a partir do dia 10/05/2019 e até o dia 18/10/2019, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1.

4.2.2.1 É importante atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício.

4.2.3 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2019.2 ou ingressantes pela nota do ENEM e processo de transferência externa e portador de diploma, e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2019.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT de quaisquer cursos.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que participarem do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2019.2” poderão participar dos programas de descontos ofertados pelo UNIT EAD, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

### 4.3 Do Pagamento

4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária, corrente ou poupança, indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 18/10/2019, devendo o crédito ocorrer até o dia 31/10/2019.

4.3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários, o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito;

4.3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese,

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

transferido a terceiros;

4.3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.3 III.

4.3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente, terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso;

#### **4.4 Do Prazo**

4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2019.2” terá validade até o dia 18/10/2019.

#### **4.5 Das Disposições Gerais**

4.5.1 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento;

4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio;

4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2019.2” por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para a UNIT EAD” com fins institucionais, pelo período de até 02 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT EAD;

4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores;

4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

#### **4.6 Gestor/Área Responsável**

- ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS  
Diretora Financeira
- MARCELO ADLER  
Superintendente Administrativo Financeiro
- SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
Superintendente Geral

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se Aplica

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 6 CONTROLE DE REVISÃO

<b>Data</b>	<b>Nº de Revisão</b>	<b>Descrição dos Itens Revisados</b>
03/04/2019	00	Edição inicial

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.036</b>	
Assunto: <b>Política Indique um Amigo EAD</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 7 ANEXOS

NA – Não se Aplica

03/05/2019